

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 152147~~~~Processo: 23511007390201811.~~~~PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 20425201000148. Contratado: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAM. Objeto: Termo de contrato n. 05/2018 - N. B. Distribuidora e Importadora de produtos e equipamentos Eireli por 12 meses a partir do dia 28/09/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/09/2018 a 28/09/2019. Valor Total: R\$6.698,03. Fonte: 8100000000 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 28/09/2018.~~~~(SICON - 08/10/2018) 152147-26428-2018NE800009~~~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS RIO DO SUL~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018~~~~Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: LPK enpj: 00535560/0001-40 itens: 16, 17, 19, 39, 53, 56, 85, 87, 122, 126, 127, 141 e 142. Dugongo Industria de Pescadores LTDA enpj: 084763340001-48 o item 182. Esfera Distribuidor Atacadista de produtos alimentícios enpj 102142670001-35. Imaginare Brasil Equipamentos e Componentes enpj 105635630001-41 o item 34. Comercializza Distribuidora de produtos de limpeza enpj 107123080001-13 item 80. Tania aparecida dias da cruz lataro enpj 11371834000120 os itens 41, 46, 171, 172, 173, 175. Marlise Pinto enpj 117591400001-64 o item 18. Yoshimitsu egawa 12926152/0001/07 os itens: 02, 03, 06, 12, 23, 31, 32, 77, 78, 101, 102, 121, 135, 144, 155, 156, 158, 16 0, 164, 169, 176, 179, 180. Elo Comercio e Ser iços Ltda enpj 149903120001-02 os itens 26, 68 71, 83. Via Pantaneira Eventos serviços e com reio enpj 154211240001-18 mo item 14. Adonai e mercio de maquinas e equipamentos enpj: 173561 10001-96 o item 69. Valdir Guilherme Dutra enp 18694818000117 o item 73. Mayeon Will enpj 18 127300001-80 os itens 30, 58, 61, 72, 76, 92, 7, 162, 163. MF da Silva Comercio de Equipamen os o item 35. Bem10 Comercio e serviços enpj 2 3752130001-66 o item 07. Daniela Tenfen enpj: 6290918000106 os itens: 131, 165, 181. Fabiana Rodrigues Pereira enpj: 264278280001-14 os ites 38, 86, 88, 140, 1436, 149, 150, 151, 1574, 1 68. Frina & Andreolla Com. de Produtos enpj 28 550420001-92 o item 130. Charlei Boni enpj: 28 195180001-07 o item 29. Oderdenge Transporte d Cargas os itens: 33 e 63. Flor da Mata Com. A acadista de produtos enpj: 29272829000125 o it m 103. A adjudicação foi homologada pelo diret r Geral em 28/09/2018. Os autos do processo en ontram-se com vistas franqueadas aos interessa os a partir desta publicação.~~~~ADRIANO BECKER
Pregociro~~~~(SIDECA - 08/10/2018) 158458-26422-2018NE800032~~~~CAMPUS VIDEIRA~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO~~~~ESPÉCIE: Nº 13/2018 - UASG 158379 Nº Processo: 23352.002/18/2018-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar conserto de muro do IFC Campus Videira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. declaração de Dispensa em 05/10/2018. GISELAINE JULIANOTT CARLESSO. Diretora do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 05/10/2018. ROSÂNGELA AGUIAR ADAM. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 8.990,00. CNPJ CONTRATADA: 21.349.281/0001-62 EVERTON E MICHEL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME.~~~~CAMPUS BRUSQUE~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 154706~~~~Processo: 23514000896201799.~~~~PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 19823630000194. Contratado: BRUNO A. B. M. DE BARROS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas tipo "Self Service" com concessão onerosa de área física e equipamentos do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, para exploração comercial dos serviços de Restaurante e lanchonete. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/09/2018 a 19/03/2021. Valor Total: R\$8.60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800109. Data de Assinatura: 20/09/2018.~~~~(SICON - 08/10/2018) 154706-26422-2018NE800019~~~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 158133~~~~Processo: 23255007068201861.~~~~PREGÃO SRP Nº 20/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 21982891000107. Contratado: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de scanners para implantação de Assentamento Funcional Digital - AFD. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 09/10/2018 a 09/10/2021. Valor Total: R\$9.892,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800412. Data de Assinatura: 05/10/2018.~~~~(SICON - 08/10/2018) 158133-26405-2018NE800001~~~~CAMPUS ARACATI~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018~~~~ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI. CONTRATADA: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03/10/2018 a 02/10/2019. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.576,28 de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação 20TP (Pagamento de Pessoal Ativo da União), Programa: 2109 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação); Origem: OCC/SPO/MEC do orçamento da contratante. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018. ASSINAM: MARCIA DE NEGREIROS VIANA, Diretora Geral do Campus Aracati, pela Contratante e MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA, pela contratada.~~~~CAMPUS JAGUARIBE~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158955~~~~Número do Contrato: 4/2016.~~~~Nº Processo: 23487029539201515. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 04/2016 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, Lei 8666/93. Vigência: 16/09/2018 a 16/09/2019. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800154. Data de Assinatura: 04/09/2018.~~~~(SICON - 08/10/2018) 158955-26405-2018NE800022~~~~CAMPUS CRATO~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 158321~~~~Processo: 23265010299201884. Objeto: Atender despesa com taxas de inscrições no 12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, evento que será realizado no período de 22 a 26 de Outubro de 2018 na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor da proposta compatível com os preços praticados no mercado. declaração de Inexigibilidade em 14/09/2018. EDER CARDOZO GOMES. Diretor geral Substituto. Ratificação em 08/10/2018. JOAQUIM RUFINO NETO. Diretor geral. Valor Global: R\$ 11.286,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNHSTRACAO PUB.~~~~(SIDECA - 08/10/2018) 158321-26405-2018NE800008~~~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO~~~~CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM~~~~AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018~~~~Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/09/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de equipamentos para o laboratório de química do Ifes Campus Cachoeiro e demais órgãos participantes Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 482, Km 6,5 - Fazenda Morro Grande CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~~~EDSON MACHEL PEIXOTO
Diretor Geral~~~~(SIDECA - 08/10/2018) 158418-26406-2018NE800005~~~~CAMPUS LINHARES~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~~~Extrato do Termo de Prorrogação do Contrato nº 009/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e MARCOS GOES OLIVEIRA. OBJETO: modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 14 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2018.~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~~~Extrato do Termo de Prorrogação do Contrato nº 010/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e LUIS THIAGO FREIRE DANTAS. OBJETO: modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 03 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018.~~~~CAMPUS SÃO MATEUS~~~~AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018~~~~Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/09/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição futura de material permanente para a coordenadoria do curso técnico em mecânica e da engenharia mecânica, do Ifes, campus São Mateus e demais órgãos participantes, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência: Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod.br 101 Norte - Km 58 Bairro Litorâneo - SAO MATEUS - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~~~ALOISIO RAMOS DA PAIXAO
Diretor Geral~~~~(SIDECA - 08/10/2018) 158423-26406-2018NE800001~~~~CAMPUS VITÓRIA~~~~EDITAL Nº 1, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO~~~~O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO: TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO, nos termos do artigo 2º, inciso VI, alínea "i" da Lei nº 8.745/1993, e alterações posteriores, bem como a Nota Técnica nº 48/2017 CGDP/DDR/SETEC/MEC e na forma da Portaria Interministerial nº 102, de 20 de abril de 2017, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:~~~~1. DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA~~~~CARGO: Tradutor/Intérprete de LIBRAS - Temporário REQUISITOS PARA INGRESSO: Graduação em Letras/LIBRAS ou Graduação + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS~~~~CAMPUS: Vitória~~~~REGIME DE TRABALHO: 40 horas~~~~Nº DE VAGAS: 01 (uma)~~~~2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO~~~~2.1. São atribuições do Cargo:~~~~a) Traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais e para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição no ensino, pesquisa e extensão, nos níveis fundamental, médio e superior de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; e a acessibilidade comunicacional;~~~~b) Atuar no apoio à acessibilidade ao estudante surdo ou deficiente auditivo aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino em sala de aula, e em todo o processo de ensino ofertado pela instituição, além de assessorar nas repartições (setores) que necessitam de seu trabalho especializado facilitando o acesso do estudante surdo e ou deficiente auditivo;~~~~c) Ser imparcial aos conteúdos que lhe couber interpretar/traduzir;~~~~d) Zelar postura pela conduta adequada aos ambientes que frequentar;~~~~e) Exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes e pelo respeito à cultura surda.~~



f) Assessorar nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição no ensino, pesquisa e extensão, nos níveis fundamental, médio e superior, de acordo com a necessidade institucional.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Nacionalidade brasileira ou estrangeira - se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente ou visto Temporário V.

3.2. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

3.3. Gozo dos direitos políticos.

3.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais.

3.5. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

3.6. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

3.7. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

3.8. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

3.9. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital.

3.10. Não serão contratados candidatos que não sejam ouvintes, em razão das atribuições constantes no item 2.1 deste Edital, considerando ocorrência de apenas 1 vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período: 08/10/2018 a 19/10/2018 (exceto feriado, Sábado e Domingo)

4.2. Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.3. Local: Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória - ES - CEP: 29040-780

- O candidato deverá entregar a titulação descrita no item 5.4.6.1 deste Edital, através de cópia simples, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre. A ficha de inscrição preenchida deverá ser entregue junto com o envelope lacrado.

- O candidato poderá encaminhar a inscrição por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, postado até o dia 19/10/2018. Neste caso, a ficha de inscrição preenchida deverá ser colocada dentro do envelope. As solicitações enviadas via SEDEX que chegarem após 25/10/2018 não serão consideradas.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos será feita em 02 (duas) etapas: Análise de Títulos (classificatória e eliminatória) e Prova de Desempenho Prático (eliminatória).

5.2. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de Profissionais Técnicos Especializados: Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais/Temporário, designada pela Portaria nº 688, de 30/07/2018.

5.3. O cronograma do referido Processo Seletivo consta no anexo I deste Edital.

5.4. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

5.4.1. Em hipótese alguma admite-se anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.

5.4.2. Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão de análise o desconsiderará.

5.4.3. Será eliminado dessa etapa o candidato que não comprovar a titulação mínima exigida.

5.4.4. Serão aceitos diplomas, certificados, declarações e atestados. Não serão contabilizados títulos com formação em andamento e ainda não concluídos.

5.4.5. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

5.4.6. A análise de títulos pontuará os seguintes critérios:

5.4.6.1. Titulação formal na área do conhecimento do Processo Seletivo, atribuindo as seguintes pontuações não cumulativas:

I. Títulos Acadêmicos

a) Especialização/Aprimoramento: 5 pontos;

b) Mestrado: 10 pontos;

c) Doutorado: 15 pontos;

Subtotal de pontos: 30 pontos

II. Cursos de Formação na Área

a) Certificado de curso de educação profissional de tradução e interpretação da Libras/ Língua Brasileira de Sinais reconhecido pelo Ministério da Educação: 5 pontos;

b) Certificado de curso de extensão universitária para tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa reconhecido pelo Ministério da Educação: 3 pontos;

c) Certificado de curso de formação continuada para tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovido por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação, com carga horária mínima de 120 horas: 5 pontos;

d) Certificado de curso de formação para tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovido por organização da sociedade civil ou representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação, com carga horária mínima de 120 horas: 5 pontos;

e) Cursos na área de surdez: 2 pontos.

Subtotal de pontos: 20 pontos

5.4.6.2. Experiência profissional, sendo:

III. Experiência profissional

a) Atuação como tradutor e intérprete de Libras no Ensino Superior: 2 pontos por ano, podendo fazer até 20 pontos;

b) Atuação como tradutor e intérprete de Libras no Ensino Básico e Técnico: 2 pontos por ano, podendo fazer até 20 pontos.

c) Atuação como tradutor e intérprete de Libras em congressos, seminários e afins de, no mínimo, 20h por certificado: 1 ponto por evento, podendo fazer até 10 pontos.

Subtotal de pontos: 50 pontos.

Total de pontos: 100 pontos.

5.4.6.3. Para fins de comprovação de experiência profissional serão consideradas anotações em carteira de trabalho, contratos de experiência, contratos de trabalho voluntário e de estágio nos termos das legislações em vigor e com registro em cartório, além de Termos de Posse ou Certidões expedidas por órgãos públicos.

5.4.7. O prazo máximo para os recursos referentes à Análise de Títulos é de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado da Análise de Títulos no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br. Somente serão aceitos os recursos protocolados na Coordenadoria de Protocolo do Campus Vitória/Ifes, em formulário específico, conforme anexo II. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.

5.4.8. O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecurável e não caberá novo recurso após a divulgação do resultado final da Análise de Títulos após recurso.

5.4.9. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

a) apresentar certificado de conclusão de Curso de Doutorado;

b) apresentar certificado de conclusão de Curso de Mestrado;

c) apresentar certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu";

d) comprovar habilitação específica obtida em curso de graduação correspondente à licenciatura plena;

e) comprovar mais tempo de exercício profissional na área específica do Processo Seletivo;

f) tiver maior idade.

5.4.9.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no edital.

5.5. DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO:

5.5.1. Expirado o prazo para interposição de recurso da Análise de Títulos, previsto no item 5.4.7., o dobro de classificados para cada vaga, de acordo com o Decreto 6944/2009, estarão aptos para a Prova de Desempenho Prático. Conforme discriminado abaixo:

Quantidade de vagas prevista no Edital: 01(uma)

Número máximo de candidatos aprovados (classificação final): 05 (cinco)

Número máximo de candidatos para a Prova de Desempenho Prático: 10 (dez)

5.5.2. A prova de Desempenho Prático para o cargo avaliará os candidatos nas seguintes modalidades: 1- Português-Libras; 2- Libras-Português (Oral); 3- Libras-Português (Escrita).

5.5.3. A prova de Desempenho Prático para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais ocorrerá em 2 etapas:

5.5.3.1 Etapa I - Modalidades 1 (Português-Libras) e 2 (Libras-Português - Oral): será realizada no campus, na data estipulada no Cronograma (Anexo I).

5.5.3.1.1 Modalidade 1 - Português-Libras: o participante, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, sobre assunto correlato ao programa da prova prática. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e então fará a interpretação ou tradução para a Libras, de forma simultânea. O candidato terá oportunidade de realizar a interpretação ou tradução uma única vez.

5.5.3.1.2 Modalidade 2 - Libras-Português (Oral): o participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato ao programa da prova prática. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e então fará, oralmente, a interpretação ou tradução para a Língua Portuguesa, de forma simultânea. O candidato terá oportunidade de realizar a interpretação ou tradução uma única vez.

5.5.3.2 Etapa II - Modalidade 3 (Libras-Português - Escrita): será realizada no campus Vitória, na data estipulada no Cronograma (Anexo I), e terá duração de 3 (três) horas.

5.5.3.2.1 Modalidade 3 - Libras-Português (Escrita): o participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato ao programa da prova prática, e fará a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Será disponibilizado 1 (um) computador ou notebook para cada candidato, que poderá assistir ao vídeo quantas vezes desejar, dentro do período de duração da prova.

5.5.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Prático, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

5.5.5. O candidato que chegar após o horário previsto para realização da atividade não terá acesso à sala de provas e será eliminado do processo seletivo.

5.5.6. No ato da Prova de Desempenho Prático o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade com foto.

5.5.7. Será habilitado na Prova de Desempenho Prático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.

5.5.8. A banca examinadora da Prova de Desempenho Prático será composta por 03 (três) profissionais do Instituto Federal do Espírito Santo, com formação na área de LIBRAS.

5.5.9. Os critérios de avaliação para a Prova de Desempenho Prático observados pelos membros da Banca Examinadora e as pontuações estão descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS A AVALIAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA

MODALIDADE 1 - PORTUGUÊS-LIBRAS a) Fluência intermodal; b) Uso da datilografia, do espaço, pontuação numeral, classificadores e expressões faciais; aspectos fonéticos, fonológicos e escolhas lexicais; c) Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo. (Pontuação: 33,33)

MODALIDADE 2 - LIBRAS-PORTUGUÊS (Oral) a) Fluência intermodal; b) Sequência da oralidade, entonação e linguagem formal; c) Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo. (Pontuação: 33,33)

MODALIDADE 3 - LIBRAS-PORTUGUÊS (Escrita) a) Fluência intermodal; b) Pontuação, ortografia, coesão, coerência e adequação à temática abordada; c) Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo. (Pontuação: 33,34)

TOAL DE PONTOS: 100

5.5.10 De acordo com o decreto nº 6.944/2009 em seu artigo 13º §3º, a Prova de Desempenho Prático será registrada em áudio e vídeo. As imagens não serão utilizadas para quaisquer outros fins que não estejam previstos no Edital, servindo este material como prova judicial.

5.5.11 Caberá recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, referentes à Prova de Desempenho Prático, contados a partir da divulgação do resultado desta fase do processo seletivo simplificado no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br. O recurso deverá ser interposto na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do Campus Vitória/IFES, para tanto o candidato deverá utilizar o anexo II deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.

5.5.12 Expirado o prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Prático previsto no item 5.5.11, serão aprovados os melhores classificados para cada vaga de acordo com o Anexo II do Decreto

6944/2009.

6. Do Resultado Final:

6.1. A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

a) Análise de Títulos - peso 2;

b) Prova de Desempenho Prático - peso 8;

6.2. Em caso de empate entre candidatos na Prova de Desempenho Prático, a decisão será tomada em favor do candidato, de acordo com os seguintes critérios:

a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Prático;

b) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos;

c) tiver maior idade.

6.2.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no edital.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

7.1. O regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

7.2. A remuneração mensal será equivalente à da carreira dos cargos Técnico Administrativo em Educação, Classe E I, Nível 01, conforme dispõe a Lei 11.091, de 12/01/2005. Para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais o vencimento básico é R\$ 4.180,66 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), acrescido do valor do Auxílio Alimentação (R\$ 458,00) e do Auxílio Pré-Escolar (para filhos menores de seis anos de idade).

8. Das Disposições Gerais:

8.1. O horário de trabalho, a vigência do contrato e a Coordenadoria de Lotação serão estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória.

8.2. O candidato poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3. O candidato classificado será convocado, por e-mail, pelo IFES - Campus Vitória, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua convocação, permitirá ao IFES - Campus Vitória, convocar o próximo candidato.

8.4. Após confirmação de aceite por e-mail da vaga ofertada, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus a que foi convocado e entregar a documentação necessária para que seja efetivada a contratação, caso contrário, será considerado desistente e o próximo candidato classificado será convocado.

8.5. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

8.6. A critério da Administração, após o preenchimento da vaga de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento de vaga em quaisquer Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

8.7. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da Publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988.

8.8. Fica eleito o foro desta Comarca de Vitória -ES para qualquer ação fundada neste edital.

8.9. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (0 27) 3331-2258, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

HUDSON LUIZ COGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 158267

Processo: 23215000310201841. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total de veículos pertencentes a frota do Instituto Federal Farroupilha. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 09/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rodovia Rs 377 - Km 27 - 2º Distrito Passo Novo Cp 118, - Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158267-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALICE REGINA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/10/2018) 158267-26420-2018NE800005

CAMPUS SÃO BORJA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 158503

Processo: 23227000816201811. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia, referente ao projeto de construção da quadra poliesportiva do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguiana, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no projeto e anexos integrantes do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Otaviano Mendes 355, Bettim - São Borja/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158503-2-00001-2018. Entrega das Propostas: 24/10/2018 às 09h00. Endereço: Rua Otaviano Mendes 355, Bettim - São Borja/RS.

CARINE MAYER DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 08/10/2018) 158503-26420-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7.163/2018 - UASG 158139

Processo: 23317007163201892. Objeto: Avaliação oficial para aquisição de área para ampliação do Polo de Inovação Campos dos Goitacazes - PICG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de ampliar a área física do PICG de maneira a poder manter seu crescimento sustentável nas diversas atividades. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2018. MARCO ANTONIO DA SILVA. Picg. Ratificação em 05/09/2018. CHARLES GAVA BORGES. Diretor de Administração e Manutenção. Valor Global: R\$ 13.840,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0180-70 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 08/10/2018) 158139-26434-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7.853/2018 - UASG 158139

Processo: 23317007853201841. Objeto: Contratação de empresa internacional para aluguel de móveis e equipamentos, para participação da SETEC/MEC em parceria com o CONIF no Congresso Mundial De Escolas Politécnicas (WFCP). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Premiação prevista na programação da 42ª REDITEC para os melhores trabalhos apresentados. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2018. MAURICIO GUIMARAES VICENTE. Chefe de Gabinete da Reitoria. Ratificação em 05/10/2018. JEFFERSON MANHAES DE AZEVEDO. Reitor. Valor Global: R\$ 25.271,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EXPONET - P.O. BOX 120 SYDNEY MARKETS - NSW AUSTRALIA 2129.

(SIDE - 08/10/2018) 158139-26434-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 158139

Processo: 23317006402201897. Objeto: Aquisição de bebedouro de coluna e outros, necessários para atender às áreas ampliadas do bloco A, do Polo de Inovação do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco, - Campos dos Goitacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158139-5-00040-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DEIVISON LAMONICA BARRETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/10/2018) 158139-26434-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018 - UASG 158139

Processo: 23317005509201818. Objeto: Aquisição de BOMBA D'ÁGUA 5CV E OUTRO, necessários para utilização no espaço de ampliação do Polo de Inovação do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco, - Campos dos Goitacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158139-5-00047-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DEIVISON LAMONICA BARRETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/10/2018) 158139-26434-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - UASG 158274

Processo: 23318003652/2018. Objeto: Aquisição de acendedor para bico de gás e outros solicitados pela Coordenação do Curso Técnico de Mecânica do Campus Campos-Centro do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense).. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Siqueira, 273 Parque Dom Bosco Dos Goitacazes, Parque Dom Bosco - Campos dos Goitacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158274-5-00049-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site Comprasgovernamentais, "SIASG" ou Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital..

SABRINA VIVIANE DE ARAUJO LIMA
DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 08/10/2018) 158274-26434-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2ª Apostila ao contrato nº 31/2016 UASG 158302
Processo nº 23216.001347/2016-15
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
CNPJ contratado: 01.006.345/0001-15
Contratado: DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 9.399,39 mediante repactuação
O valor global do contrato passa a ser R\$ 479.283,11
Data da assinatura: 08/10/2018

CAMPUS CERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 158302

Processo: 23217000696201871. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, visando atender às necessidades do IF Goiano - Campus Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Go 154 S/n Km 3 Zona Rural, - Ceres/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158302-5-00015-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADALIA MARIA DA SILVA PAINS
Pregoeira

(SIASGnet - 08/10/2018) 158302-26407-2018NE800001

CAMPUS RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 158299

Processo: 23218000663201811. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas. Total de Itens Licitados: 104. Edital: 09/10/2018 das 08h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Sul Goiana S/n Km 1, Zonarural Rio Verde, Zona Rural - Rio Verde/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158299-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LAYARA ALEXANDRE BESSA
Comissão de Licitação e Compras

(SIASGnet - 08/10/2018) 158299-26407-2018NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CAMPUS DA CIDADE DE FORMOSA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONVITE Nº 1/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23378001056201836, publicada no D.O.U de 28/09/2018. Objeto: O Instituto Federal de Goiás câmpus Formosa torna público que realizará Licitação, sob a modalidade CARTA CONVITE tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação na modalidade Carta Convite, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na construção da arquibancada, vestiário e banheiro da quadra de esportes do IFG/Câmpus Formosa, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações do Edital e anexos. O processo licitatório e a execução do contrato se regerão pelas disposições contidas no parágrafo 3º, do art. 22 da Lei 8.666/93. A documentação deverá ser entregue até o dia 08 de outubro de 2018, às 09h00, na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, Formosa-GO CEP: 73.813-816, ocasião que será iniciada a abertura dos envelopes. Os documentos desta licitação poderão ser retirados/obtidos pelas empresas interessadas a partir de 28 de setembro de 2018, no endereço acima consignado ou através do site www.ifg.edu.br/formosa. Novo Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 14h00. Endereço: Rua 64, Esquina com Rua 11, S/n Expansão Parque Lago FORMOSA - GO. Entrega das Propostas: 18/10/2018 às 09h00.

NICISLENE XAVIER DA SILVA
Administradora

(SIDE - 08/10/2018) 158523-26429-2018NE800080

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Diretor-Geral do Campus São Luís - Centro Histórico, nomeado nos termos na Portaria No - 5.491, de 15 de setembro de 2016, publicada no D.O.U no dia 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, e o que consta no Processo nº 23249.042727.2018-94.

1.DAS VAGAS

1.1.O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para contratação por tempo determinado, para professor substituto, em regime de 40h (quarenta horas), conforme o constante no Quadro de Vagas/Áreas/Temas da Prova Didática disposto no Anexo I.

1.2.As vagas serão destinadas ao Campus São Luís-Centro Histórico.

1.3. Será criado um cadastro de reserva e os candidatos aprovados, porém não convocados, poderão ser aproveitados por outros campi do IFMA, de acordo com o interesse da Administração, tanto para a contratação como Professor Substituto quanto para a contratação como Professor Temporário.

2.DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS DEFICIENTES

2.1.Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade/ramo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, e de 11/12/1990, e do Decreto Nº. 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

2.1.1.Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do art. 5º da Lei Nº. 8.112/90.

2.1.2.O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.